**Ata da Sessão Plenária ordinária nº 116 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e um, on-line, através da plataforma Zoom.**

Às nove horas e onze minutos do dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e um, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e dezesseis. Presente a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **CLÁUDIA ELISA POLETTO, FELIPE BRAIBANTE KASPARY, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JANETE SUELI KRUEGER, MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI, SILVYA HELENA CAPRARIO** e **VALESCA MENEZES MARQUES,** os suplentes de conselheiro **ANA CARINA LOPES DE SOUZA ZIMMERMANN,** **ANNE ELISE ROSA SOTO, GABRIELA HANNA TONDO, JULIANA CORDULA DREHER DE ANDRADE, LARISSA MOREIRA** e **NEWTON MARÇAL SANTOS,** os empregados do CAU/SC, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Assessora Especial **LARISSA MILIOLLI,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** a Gerente Técnica **MARINA LAMEIRAS,** a Gerente de Fiscalização **MAYARA REGINA DE SOUZA SPENGLER**,a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** os Advogados **CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR** e **ISABELA SOUZA BORBA,** a supervisora de atendimento **NAYANA MARIA DE OLIVEIRA** eo Assistente Administrativo **FERNANDO VOLKMER.** Ressaltam- se as ausências justificadas dos conselheiros **CAMILA GONÇALVES ABAD, CARLA LUIZA SCHONS, DANIEL OTÁVIO MAFFEZZOLLI, EDUARDA FARINA, FÁRIDA MIRANY DE MIRA, FRANCISCO RICARDO KLEIN, GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, KELLY CORREIA SYCHOSKI, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** e **ROSANA SILVEIRA.** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do chat da reunião e lembrou da importância se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, a Presidente apresentou a pauta da reunião, excluindo o item **6.2. Solicitação de apoio institucional da ABRECON (Origem: Deliberação nº 017/2021-CD-CAU/SC)**, em função de falta de documentação. Sem manifestações, a pauta foi encaminhada para votação e foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Felipe Gabriela, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Newton, Silvya e Valesca, e o voto contrário da conselheira Cláudia. No item **4. Discussão e Aprovação de Ata da 114ª Plenária Ordinária e da Ata da 115ª Plenária Ordinária**, a Presidente apresentou as atas, que sem manifestações foram encaminhadas para votação e aprovadas com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Felipe, Janete, Larissa, Maurício, Newton, Silvya e Valesca e as abstenções dos conselheiros Anne, Cláudia, Gabriela, Henrique e Juliana. No item **5. Comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU,** o Coordenador Luiz Alberto explicou que não houve reunião no último mês, pelo fato de as reuniões do colegiado serem bimestrais. Destacou que o projeto do evento Vinte Anos do Estatuto da Cidade estaria sendo realizado pela CPUA em parcerias com as entidades, através do CEAU e colaboração de outras comissões. Sugeriu à Coordenadora Janete uma parceria com o Tribunal de Contas do Estado. Registrou a importância da continuidade da divulgação do Congresso Mundial de Arquitetura que estaria acontecendo de forma virtual. Informou que na reunião anterior do CEAU foi discutida a questão do salário mínimo profissional e disse que, na sua posição particular, era uma situação muito delicada, que acreditava o CAU/SC não deveria se manifestar e que as questões jurídicas se resolvam na justiça, enaltecendo a função principal do Conselho. No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**, a Conselheira Juliana declarou que não havia sido informada que seria o único membro presente da CEP e que assim não havia se preparado para a apresentação. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, o Conselheiro Newton relatou que na reunião extraordinária foi tratado do Edital do Concurso de Estudantes e Professores, onde o planejamento seria a realização da premiação dos anos de dois mil e dezenove e dois mil e vinte. Informou que na reunião ordinária foram tratadas as questões ordinárias e discutida a questão de registros de alunos vindos do EaD. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, a coordenadora Janete informou as indicações dos representantes realizados no último mês e do planejamento da distribuição das cartilhas “Cidade: Patrimônio de Todos” e Fundamentos para as cidades 2030”. Relatou uma discussão sobre o arquiteto e urbanista como microempreendedor individual, explicando que não foi tomada nenhuma decisão e o envio de uma manifestação da comissão com relação ao projeto da Havan no Centro Histórico de Blumenau. Informou da realização do evento Vinte Anos do Estatuto da Cidade e do Patrimônio Histórico, com data marcada para o dia dezoito de agosto, às dezesseis horas. Falou do andamento do projeto da Plataforma de Ecossistema das Cidades e da conversa com os responsáveis pelo Museu Histórico de Santa Catarina. No **Relato da Comissão Especial Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social,** o coordenador Maurício informou da análise de participação em um evento junto a FECAM, através da Conselheira Federal Daniela e dos Conselheiros Cláudia e Felipe. Informou da entrega do projeto da capacitação online em ATHIS. Explicou sobre elaboração do edital do Curso de Especialização em ATHIS. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** a Conselheira Silvya informou da aprovação do Edital de Chamada Publica “Arquitetura e Urbanismo em tempos de pandemia: atuação profissional, democratização e qualidade de vida”. Relatou a discussão sobre a proposta de alteração da Resolução nº 104, onde não houve nenhuma decisão tomada e citou a análise das alterações da Portaria Normativa nº 01/2021, ante a Resolução nº193/2020. A Conselheira Cláudia questionou o motivo de não haver relato da CED uma vez que o coordenador adjunto estaria presente na reunião. A Presidente informou que o Conselheiro Henrique informou que não estaria preparado para o relato e ficaria a vontade dos conselheiros de manifestar, ou não, sem obrigar ninguém a falar. A Conselheira Cláudia registrou que não se tratava de estar à vontade e que seria sua obrigação enquanto coordenador adjunto fazer o relato dos trabalhos da comissão, ressaltando era um caso diferente do da Conselheira Juliana que era conselheira suplente e não exercia nenhum cargo de coordenação na CEP. A Presidente explicou que independente de ser titular, suplente, coordenador ou não, não obrigaria ninguém a falar na reunião. No item **5.3. Relato da Presidência**, a Presidente informou da sua participação na reunião Ampliada do CAU/BR, onde abordou a questão do CSC para um plano de contingência em casos de instabilidade do SICCAU, que continuavam acontecendo mesmo após ao fim do Plano de Cem Dias do CAU/BR. Relatou sua participação na Audiência Pública sobre o Plano diretor se São José, onde foi discutido principalmente a preservação do caráter público da borda d´agua. Informou sua participação no Encontro das COA, onde foi possível observar os problemas em comum com outros CAUs. Falou sobre o projeto do evento “Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo para Gestores Públicos”. Relatou do alinhamento com o Promotor Paulo Locatelli, juntamente com a CPUA e CEAU, para tratar dos Vinte Anos do Estatuto das Cidades. Relatou o avanço das Câmaras Temáticas através de uma parceria com a AsBEA, item pautado na reunião. Sobre a PEC 108/2019, que trata da natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, solicitou que a Assessoria Jurídica explanasse um pouco sobre o caso. A Assessora Isabel fez uma apresentação e esclarecimentos sobre a PEC 108/2019 e seus trâmites. No item **5.4. Relato da Conselheira Federal**, a Presidente informou que a Conselheira Daniela não poderia participar da reunião em função de um compromisso agendado de última hora. No item **6. Ordem do Dia**, a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até 3 minutos para cada matéria, conforme o art. 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Proposta de Alteração da Deliberação Plenária do CAU/SC nº42/2015, que trata sobre a aplicação do salário mínimo profissional (Origem: Deliberação nº 022/2021-CEP-CAU/SC),** uma vez que não havia nenhum dos membros presentes da comissão que aprovaram a deliberação, a Gerente Técnica Marina apresentou o item. A Assessora Isabel contextualizou juridicamente a questão. O Conselheiro Newton sugeriu rejeitar o documento ou tirá-lo de pauta, uma vez que não existe diferença entre um arquiteto funcionário público ou privado. A Conselheira Silvya concordou com o Conselheiro Newton, destacando a importância da valorização profissional. A Conselheira Janete disse que não caberia ao CAU discriminar funcionário público ou privado. A Presidente explicou que essa demanda vinha da Gerência Técnica. A Conselheira Anne disse que quando eleita conselheira, um dos maiores pedidos feitos por seus colegas era a defesa do piso salarial, dizendo que era totalmente contrária ao documento. A Gerente Marina esclareceu que foi o pedido de uma profissional que pediu a análise. A Conselheira Ana Carina sugeriu retirar o item de pauta uma vez que não havia ninguém da comissão para defender o item. A Conselheira Valesca explicou que tudo que tinha que ser explicado estaria no documento. Sendo assim, a Presidente encaminhou para votação a retirada do item de pauta. A pauta foi mantida com os votos favoráveis dos Conselheiros Anne, Cláudia, Gabriela, Henrique Janete, Juliana, Larissa, Newton, Silvya e Valesca, com o voto contrário da conselheira Ana Carina, abstenção do Conselheiro Maurício e a ausência do Conselheiro Felipe. A Conselheira Cláudia registou que essa votação não deveria ter ocorrido, apenas a aceitação ou não da proposta. A Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi rejeitada com os votos contrários dos conselheiros Anne, Cláudia, Gabriela, Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Newton, Silvya e Valesca, a abstenção da Conselheira Ana Carina e as ausências dos conselheiros Felipe e Henrique. No item **6.3. Minuta de Acordo de Cooperação - CAU/SC e CINCATARINA (Origem: Deliberação nº 018/2021-CD-CAU/SC),** a Presidente apresentou o item. A Conselheira Valesca destacou a questão do salário profissional no CINCATARINA entre outros pontos relacionados aos arquitetos funcionários deste Consórcio, justificando que não via motivo ou benefício para o CAU fazer esse acordo. Enfatizou que era totalmente contrária a assinatura do termo. O Conselheiro Newton concordou com a Conselheira Valesca e disse que iria se inteirar sobre o caso, dizendo que era importante ser melhor analisado. A Conselheira Juliana disse que de uma forma geral os convênios eram interessantes, mas que além da questão objetiva teria as questões subjetivas, questionando se o CAU deveria firmar o termo com um Consórcio que não respeita o salário mínimo profissional, dizendo que deveria ser rejeitada a proposta. A Conselheira Janete disse que a partir do momento que se tem dúvidas, não deveria ser aceito. A Presidente explicou que a documentação estava correta e que então o plenário teria que realizar uma investigação dos vínculos empregatícios. A Conselheira Valesca destacou que o convênio era benéfico apenas para o Consórcio, não para o Conselho. A Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi rejeitada com os votos contrários dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cláudia, Gabriela, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Newton, Silvya e Valesca e a ausência do Conselheiro Felipe. No item **6.4. Proposta de instauração da Câmara Temática de BIM (Origem: Presidência-CAU/SC),** a Presidente apresentou o item. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cláudia, Gabriela, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Silvya e Valesca e a ausência do Conselheiro Felipe. No item **6.5. Manifestação sobre a instauração de processos ético-disciplinares em razão de inadimplência de anuidade (Origem: Deliberação nº 017/2021-CED-CAU/SC),** o Conselheiro Henrique apresentou o item. A Conselheira Janete questionou se com a deliberação, o profissional inadimplente ficaria apenas com as restrições impostas pelo CAU, sem a abertura de um processo ético. A Conselheira Cláudia explicou que com a inadimplência ele já seria notificado pela fiscalização. O Advogado Cícero apresentou a posição do jurídico do CAU/BR, em consulta informal, explicando que não haveria sustentação jurídica para instauração de processo ético para profissionais inadimplentes. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cláudia, Gabriela, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Newton, Silvya e Valesca e a ausência do Conselheiro Felipe. No item **6.6. Projeto de Lei Complementar nº 55/2021– Enquadramento de Arquitetos e Urbanistas como Microempreendedores Individuais (MEIs) (Origem: Deliberação nº 028/2021-CPUA-CAU/SC),** a Conselheira Janete apresentou o item. A Conselheira Larissa questionou a questão do teto do MEI, que iria contra a questão do salário do arquiteto. A Conselheira Juliana disse que era uma discussão complexa e que deveria ser ampliada. Falou que entende a ajuda aos novos profissionais mas destacou a possibilidade da precarização das condições de trabalho. Disse que como categoria deveria buscar uma redução dos tributos, mas não através dessa possibilidade que pode trazer a desvalorização profissional e da precarização das relações trabalhistas. A Conselheira Janete explicou que o MEI veio para regular as pessoas que não tinham nenhum amparo jurídico e profissional, lembrando das limitações do MEI. Disse que deveria haver uma categoria para receber e acomodar todos os profissionais liberais de todos os conselhos, mas não através do MEI. O Advogado Cícero explicou e prestou esclarecimentos sobre os Microempreendedores Individuais. A Conselheira Cláudia propôs um manifesto mais sólido, no sentido de defender a redução tributária, trabalhando a valorização profissional através de um plano de carreiras. A Presidente sugeriu que a CEP retomasse a discussão nesse sentido. A Conselheira Janete disse que era uma questão muito importante, sugerindo um alinhamento com outros Conselhos Profissionais de profissionais liberais. A Conselheira Valesca disse que seria muito importante saber o posicionamento do CAU/BR sobre o tema, citando casos onde o MEI gera desvalorização profissional. A Presidente esclareceu que não haveria um posicionamento do CAU/BR, mas sim o posicionamento de diversos CAU/UF sobre o tema. O Gerente Jaime sugeriu que a votação fosse com base em solicitar um posicionamento do CAU/BR sobre o tema. A Conselheira Valesca sugeriu citar as preocupações apresentadas no ofício para o CAU/BR. A Presidente sugeriu encaminhar os apontamentos citados para que a CPUA realizasse um documento, mas que a solicitação de um ofício solicitando o posicionamento do CAU/BR deveria ocorrer. O Conselheiro Newton destacou a importância da participação da CEP na discussão. A Conselheira Janete disse que o tema seria pautado novamente na comissão, mas disse que concordava com o encaminhamento posterior para a CEP. Destacou a importância do alinhamento com outros Conselhos. A Presidente encaminhou para votação o envio ao CAU/BR de solicitação de manifestação sobre o tema, o retorno para a CPUA para rediscussão do tema, sob a ótica do discutido em Plenário e o envio para a CEP para manifestação, sob a ótica do discutido em Plenário. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cláudia, Gabriela, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Silvya e Valesca e a ausência do Conselheiro Felipe. No item **6.7. Evento - Ciclo de Debates Mulheres Inclusivas (Origem: Presidência-CAU/SC)**, a Presidente apresentou o item. A Conselheira Juliana questionou se foi apresentado para a Câmara Temática que tratava do tema. A Presidente explicou que a Câmara não estaria ativada e que deveria ser encaminhada uma proposta para reativá-la. A Conselheira Cláudia disse que o tema deveria ser encaminhado para a Câmara Temática das Mulheres e que esta deveria ser reativada. A Presidente explicou que as propostas para instauração das Câmaras Temáticas poderiam ser realizadas, de acordo com o novo regramento. A Conselheira Janete disse que não sabia que as câmaras já poderiam ser reativadas e que a CPUA iria se organizar para a volta da Câmara Temática de Patrimônio. A Presidente explicou que se tratava apenas de uma consulta se deveria haver uma etapa em Santa Catarina do Ciclo de Debates Mulheres Inclusivas. A Conselheira Juliana manifestou interesse em contribuir, mas destacando que na sua opinião deveria ser realizada através da Câmara Temática. A Presidente fez uma consulta com relação a realização da etapa em Santa Catarina do Ciclo de Debates Mulheres Inclusivas que foi acatada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Cláudia, Gabriela Janete, Juliana, Larissa, Maurício, Newton, Silvya e Valesca e as ausências dos Conselheiros Anne, Henrique e Felipe. Foi realizada uma pausa de uma hora. Retomada a reunião, para formalização, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, referente a realização da etapa em Santa Catarina do Ciclo de Debates Mulheres Inclusivas e da indicação do nome da Conselheira Juliana como mediadora da realização da etapa no estado, e da indicação do nome da Conselheira Juliana como mediadora da realização da etapa no estado, que foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cláudia, Henrique, Juliana, Larissa, Maurício, Newton, Silvya e Valesca e as ausências dos Conselheiros Gabriela, Janete e Felipe. No item **7. Comunicações dos Conselheiros e assuntos de interesse geral**, o Conselheiro Newton relatou sobre sua participação nas reuniões, representando o Conselho junto ao Corpo de Bombeiros, CREA e FIESC, para tratar da legislação do PTCI, deixando aberto para contribuição de todos os conselheiros. Explicou que a discussão estaria sendo encaminhada para a auto declaração do momento do projeto até a execução. Registrou a ausência de energia elétrica por noventa e cinco horas em Caçador, destacando a questão da infraestrutura. A Conselheira Larissa se posicionou contra o auto declaratório, explicando que o arquiteto entende de projeto, não de legislação. A Conselheira Janete solicitou registro de que estava presente durante a votação do item 6.7, apenas não conseguiu se manifestar. O Gerente Jaime fez esclarecimentos sobre o item 6.1, explicando se a votação foi feita de acordo com a proposta e apresentou a diferença entre empregado público e servidor público. A Gerente Marina explicou que o assunto foi retomado, com a Resolução nº 184 e os novos prazos para extemporâneo. No item **8. Apresentação dos Áreas Internas do CAU/SC,** no item **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o gerente Filipe apresentou os dados do mês de maio com relação a gestão de pessoas e fez um relato sobre compras, contratos e licitações. Apresentou os resultados da gestão financeira do mês anterior. Explicou o cronograma de reprogramação orçamentária do ano de dois mil e vinte e um. No item **8.3. Relato da Gerência Técnica**, a Gerente Marina apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de maio. No item **8.4. Relato da Gerência Fiscalização,** a Gerente Mayara apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de maio e os dados acumulados do ano. Fez uma apresentação detalhada de como era realizada a fiscalização do CAU/SC. O Conselheiro Newton questionou se existia alguma ação de fiscalização nas redes sociais. A Gerente Mayara disse que era um tema complexo que envolvia várias questões e que no âmbito da Resolução nº 22, que rege a fiscalização, a atuação de gabinete estaria muito focada na questão da habilitação, mas no que se referia a questões de competição de preço, de promoções e oferta de projetos, deve ser tratado como infração ética. No item **8.2. Relato da Assessoria Especial,** a Assessora Larissa apresentou as informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC do mês de maio. Falou do organograma da secretaria, agradecendo o trabalho do Assistente Fernando pelo trabalho. Informou da contratação de uma técnica em secretariado temporariamente. Informou da alteração da plataforma do CAU/SC de reuniões e gerenciamento de informações, passando a utilizar o Teams, mesma plataforma utilizada pelo CAU/BR. Destacou a importância de os conselheiros manterem seus dados atualizados, facilitando a comunicação. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta e um minutos. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Tatiana Moreira Feres de Melo  Secretária do CAU/SC |